CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
ATA
Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015, na Fundec, às 15h10 iniciou-se a quinta reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Sorocaba - CPMC, presidida pelo Chefe de Seção de Gestão de Próprios, André Mascarenhas para apresentação dos procedimentos e uma proposta de metodologia de mapeamento cultural para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, com um debate aberto para sugestões e opiniões a respeito das metodologias a serem empregadas e sobre a estrutura de uma plataforma online para recolhimento de dados e cadastro de agentes culturais para o mapeamento cultural da cidade. À reunião compareceram os conselheiros do poder público: André Mascarenhas, Cláudia Tavares Ribeiro, Régis Massarotto e Janaína Caldeira da Secretaria da Cultura, Abílio Samuel do Patrocínio da Secretaria de Negócios Jurídicos, Lucimara A. F. Rocha da Secretaria de Desenvolvimento Social e Leandro A. Soares da Secretaria da Educação, da sociedade civil compareceram os conselheiros: Vivianne Oliveira, Angeles Pardes Toral, Magda dos Santos Barbosa, Carlos A. Doles Júnior, Marta Lima Dias da Silva, Geraldo A. Ricci e Luciana G. Valsechi, além dos participantes Redlen N. de Mendonça, Marcello Muscari, Mariana Ribeiro (essa representando a Madia produções), Amanda Alba e Larissa A. Teixeira da Secretaria de Cultura. André inicia a reunião justificando a ausência da Secretária de Cultura, Jaqueline Gomes da Silva, distribuindo as atas das duas últimas reuniões (enviadas previamente por e-mail) para análise e assinatura dos conselheiros. André agradece pelas sugestões dadas para a reformulação da Ficha de Avaliação e do Formulário-Guia da Lei de Incentivo à Cultura e esclarece que essas sugestões serão, em breve, analisadas pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais. Em seguida, faz um convite em nome da Secretaria da Cultura, que fornecerá transporte, mediante do pedido realizado via e-mail, para uma reunião que ocorrerá no dia cinco de março de 2015, em São Paulo, com o Ministro da Cultura e Secretário de Estado da Cultura sobre a elaboração do Plano Estadual de Cultura. André também fala sobre a possibilidade de uma reunião extraordinária com a equipe da Secretaria de Cultura do município paulista São Caetano do Sul, para falar sobre a elaboração, implementação e gestão de seu Plano de Cultura, instituído em 2013, a qual fica, *a priori,* agendada para onze de março de 2015, mas com data a confirmar aos convidados. Assim, André inicia a pauta da reunião falando sobre cada passo para a elaboração do Plano de Cultura: os cinco princípios do processo, as quatro premissas e componentes do Sistema Nacional de Cultura. Explica, pela projeção de slides, descrevendo as diretrizes, objetivos e metas que devem compor o plano, com um prazo de dez anos para serem cumpridos e podendo ser revistos no decorrer do processo. O Plano é realizado com autonomia pelo município, mas seguindo os critérios e etapas do Sistema Municipal de Cultura, em consonância com as esferas estadual e nacional. André fala sobre a etapa vivenciada pelo CMPC na elaboração do plano: “Como estamos?” uma questão fomentada para a obtenção de dados de histórico e desenvolvimento, dados demográficos, culturais e da economia da cidade,

André esclarece que essa pesquisa está sendo realizada pela Secretaria de Cultura, com o auxílio de vários órgãos da gestão pública. Com relação ao diagnóstico cultural, André frisa que o papel do CMPC será fundamental para esse levantamento, que deverá começar após o Fórum Municipal de Cultura e capacitação dos conselheiros, no qual haverá sensibilização dos artistas e agentes culturais da cidade para disponibilizarem dados de diversas áreas, de acordo com as Câmaras Temáticas do conselho. André, então, explica que será fundamental para esse levantamento do município uma plataforma online para o mapeamento cultural, e mostra cada um dos itens que podem compor essa plataforma, num esboço elaborado pela Secretaria da Cultura, de acordo com as Câmaras Temáticas do Conselho e em consonância com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, além de pesquisa do mapa cultural de alguns municípios, como Rio de Janeiro e São Paulo, e estados como Bahia, Pernambuco e Ceará. Conforme mostra os itens a comporem a plataforma, vai acolhendo sugestões dos participantes da reunião e esclarecendo dúvidas relacionadas aos dados da plataforma, André explica que a plataforma e a ênfase para a sensibilização a respeito do diagnóstico é o suporte e segurança para a realização do mapeamento cultural da cidade, de acordo com as especificidades das áreas culturais captadas pela pesquisa, sanando, assim, as dúvidas da conselheira Magda. No tópico sobre registro de estabelecimento tradicional da cidade, André fala sobre a possibilidade da criação de um “selo” para cada estabelecimento registrado na plataforma, como tem realizado o município de São Paulo. Dentre as colocações, Magda sugere a inserção de link no site para consulta sobre cada câmara temática e uma breve descrição abaixo de cada item de registro. Também é sugerida uma descrição de cinema e cinemateca, a diferenciação das entidades, empresas e núcleos culturais, a definição de centros culturais e subcategorias e especificação de público ou privado. Com relação à tipologia do patrimônio, Cláudia sugere que seja inserida a situação de tombamento (tombado ou em estudo) definição que é refeita a cada dez anos, conforme esclarecido por Cláudia, que ressalta a importância do estudo sobre patrimônio imaterial da cidade e fala como ele tem sido realizado pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Também é sugerida a descrição de subcategorias para definir quais entidades e empresas seriam consideradas como “Escolas Livres”, o acréscimo da categoria “Arte Urbana” e das áreas pertencentes à câmara de Artes Visuais para registro, a subdivisão dos itens da categoria Manifestações e Mostras Culturais. No item “Estabelecimento de Alimentos e Bebidas” sugere-se especificar que devem ser registrados estabelecimentos e alimentos tradicionais do município, o que, assim como todos os itens inseridos no registro da plataforma, deverá passar por mediadores, inclusive pelo CMDP, que decidirá o que ficará disponível para consulta, bem como o que poderá ser considerado patrimônio imaterial. André finaliza reiterando que, numa leitura individual poderão surgir mais sugestões, dessa forma, explica que enviará o documento de esboço da plataforma aos conselheiros por e-mail, no qual eles, inclusive os que não puderam comparecer à reunião, poderão inserir sugestões e devolver o documento. Dessa forma, todos concordam com as

colocações e decisões tomadas e, nada mais havendo a tratar, eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata.